



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 27/2023

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 22 de Agosto de 2023 Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1– AUTOS Nº 157/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B289: IVAIPORÃ FUTSAL-AFIVA X ITAMBÉ FUTSAL

Data: 07/06/2023

1º Denunciado: Victor Hugo Paganelli (Atleta/ Itambé Futsal-Afiva)

Infração: Art. 257 do CBJD.

2º Denunciado: Luiz Inácio Costa de Oliveira (Atleta/ Ivaiporã Futsal-Afiva)

Infração: Art. 257 do CBJD.

3º Denunciado: IVAIPORÃ FUTSAL-AFIVA (EPD)

Infração: Art. 213, §3º do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William da Silva França.

2 - AUTOS Nº 158/2023 – COPA UNIÃO MASCULINA 2023

JOGO CUM20: CORONEL FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 07/06/2023

Denunciado: Maxwell do Nascimento Pinheiro (Atleta/Acel Chopinzinho Futsal)

Infração 1): Art. 254-A, II do CBJD.

Infração 2): Art. 254-A, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme Giffhorn.

3– AUTOS Nº 187/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE– SÉRIE OURO

JOGO SOM73: CAD GUARAPUAVA X ESPORTE FUTUR - TOLEDO

Data: 22/06/2023

1º Denunciado: Victor Hugo de Oliveira Siqueira Lins (Aux. Técnico/ CAD Guarapuava)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2º Denunciado: Douglas André Vidal (Presidente da EPD/ CAD Guarapuava)

Infração 1): Art. 243-C do CBJD.

Infração 2): Art. 243-F do CBJD.

Infração 3): Art. 258, §2º, II do CBJD.

3º Denunciado: Anderson Gnap (Vice-Presidente da EPD/CAD Guarapuava)

Infração 1): Art. 243-C do CBJD.

Infração 2): Art. 243-F do CBJD.

Infração 3): Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

4- AUTOS Nº 188/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP99: MEDIANEIRA FUTSAL X MISSAL FUTSAL

Data: 24/06/2023

1º Denunciado: João Vitor Porfirio (Atleta/Missal Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

2º Denunciado: Marcos Paulo Cordeiro da Silva (Atleta/Missal Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alvez Cortez.

5 – AUTOS Nº 189/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE– BASE – SUB 12

JOGO B949: ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL – ACGF X CORITIBA/AABB FUTSAL

Data: 24/06/2023

1º Denunciado: ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL – ACGF (EPD)

Infração 1): Art. 213, I do CBJD.

Infração 2): Art. 213, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff.

6 – AUTOS Nº 190/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB177: ITAMBÉ FUTSAL X ESPORTE CLUBE CIDADE GAÚCHA

Data: 24/06/2023

1º Denunciado: ITAMBÉ FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme Giffhorn

7 – AUTOS Nº 191/2023 – COPA UNIÃO 2023 - MASCULINA

JOGO CUM29: ACESMIL/SÃO MIGUEL FUTSAL X AAEMA MARIÓPOLIS/RP INFO

Data: 28/06/2023

Denunciado: Humberto De Freitas Ramos (Atleta/ AAEMA Mariópolis)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Infração: Art. 250, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Ramidoff

8 – AUTOS Nº 192/2023 – COPA UNIÃO 2023 - MASCULINA

JOGO CUM25: CAD GUARAPUAVA X AMPERE FUTSAL

Data: 28/06/2023

Denunciado: CAD GUARAPUAVA (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr

9 – AUTOS Nº 193/2023 – COPA UNIÃO 2023 - MASCULINA

JOGO CUM34: AMPERE FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 10/07/2023

Denunciado: AMPERE FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 211 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Edson Luiz Facchi Jr

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 17 de agosto de 2023

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJD/PR